



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 156/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Determinar ponto facultativo nessa repartição nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 27 de janeiro de 2021.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE